



Prefeitura Municipal de Marcelino Vieira-RN
Palácio João Medeiros – Gabinete do Prefeito
Rua Cel. José Marcelino, nº 109, Centro. Telefax: 3385-2070
CNPJ: 08.357.618/0001-15 E-mail: prefeituramarcelinovieira@gmail.com

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O Prefeito municipal de Marcelino Vieira/RN, na qualidade de Ordenador de Despesas e no uso de suas atribuições legais, especialmente a que lhes confere o inciso XXII do art. 4º, da Lei nº 10.520/2002 e, considerando haver a Comissão de Pregão cumprido todas as exigências do procedimento de licitação cujo objeto é o Registro de Preços para a futura e eventual prestação de serviço para fornecimento de lanche, marmitex, bolos e salgados, sucos e refrigerantes para atender as necessidades das secretarias municipais de Administração, Saúde, Assistência Social, Educação, Cultura, Esportes e Turismo, Obras Urbanismos, Agricultura Abastecimento e Recursos Hídricos, Transporte e Transito, Fazenda e Gabinete do Prefeito do Município de Marcelino Vieira-RN, contidas nos anexos deste Edital, resolve **HOMOLOGAR**, o presente processo administrativo de licitação no que compete a esta Unidade Gestora, na Modalidade Pregão Presencial nº 011-PP/2019, em favor do(s) vencedor(es), de acordo com os termos do processo e do parecer da Assessoria Jurídica do Município, para que produza seus efeitos legais e jurídicos.

Assim, nos termos da legislação vigente, fica o presente processo **HOMOLOGADO** em favor da empresa Tatiane Fernandes Neris dos Santos – MEI, inscrita no CNPJ nº 20.494.458/0001-51, vencedora dos itens conforme planilha constante na Ata da Sessão de licitação, cuja soma dos valores importa em R\$ 83.550,00 (Oitenta e três mil, quinhentos e cinquenta reais), conforme Mapa de Registro de Lances Verbais constante em anexo.

Ao Setor Contábil-financeiro para as providências cabíveis.

Notifique-se o licitante vencedor para assinatura do instrumento contratual no prazo indicado no Instrumento Convocatório.

Ciência aos interessados.

Publique-se.

Marcelino Vieira/RN, 30 de maio de 2019

Kerles Jácome Sarmento
PREFEITO MUNICIPAL

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**
PREFEITURA MUNICIPAL DE ACARI**GABINETE DO PREFEITO**
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 036/2019**PROCESSO: 1901170056/2019**
PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2019**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 036/2019**

O **MUNICÍPIO DE ACARI**, CNPJ (MF) nº **08.097.008/0001-20**, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. **ISAIAS DE MEDEIROS CABRAL**, brasileiro, solteiro, comerciante, portador da Cédula de Identidade nº 859.192, expedida pela SSP/RN, CPF nº 703.523.854-04 doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE**, e, de outro lado, a empresa **IVANALDO TAVARES – EPP**, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas sob o nº **18.641.197/0001-03**, com sede na Rua Professora Nair Costa, nº 399, bairro Parque Dourado, Currais Novos/RN, neste ato representada pelo proprietário Ivanaldo Tavares, portador da Cédula de Identidade nº 002.491.737, expedida pela SSP/RN e CPF nº 069.007.114-05 e CPF nº 025.722.124-71, doravante denominada **PROMITENTE CONTRATADA**, e de acordo com as formalidades constantes do Processo nº **1901170056/2019**, referente ao **PREGÃO**

Expediente:
Federação dos Municípios do Rio Grande do Norte - FEMURN**DIRETORIA**
BIÊNIO 15/01/2019 – 15/01/2021

Presidente: Prefeito José Leonardo Cassimiro de Araújo
 1º Vice-Presidente: Prefeita Mara Lourdes Cavalcanti
 2º Vice-Presidente: Prefeito Luiz Eduardo Bento da Silva
 3º Vice-Presidente: Prefeita Maria Bernadete Nunes Rego Gomes
 4º Vice-Presidente: Prefeito Thales André Fernandes
 5º Vice-Presidente: Prefeito Odon Oliveira de Souza Junior
 1º Secretário: Prefeito Dagoberto Bessa Cavalcante
 2º Secretário: Prefeito José Edvaldo Guimarães Júnior
 1º Tesoureiro: Prefeito Laerte Ney de Paiva Fagundes
 2º Tesoureiro: Prefeita Marina Dias Marinho

CONSELHO FISCAL

1 - Prefeita Jeane Carlina Saraiva Ferreira de Souza
 2 - Prefeito Chilon Batista de Araújo Neto
 3 - Prefeito José Arnor da Silva

SUPLENTE DO CONSELHO FISCAL

1 - Prefeito José Marques Fernandes
 2 - Deusdete Gomes de Barros
 3 - Prefeito Anteomar Pereira da Silva

O Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

PRESENCIAL Nº 002/2019, com fundamento legal na Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Federal nº 3.555, de 08 de agosto de 2000, com suas alterações e demais legislações correlatas, Decreto Federal nº 7.892/2013 e Decreto Municipal nº 014/2013, aplicando-se subsidiariamente, no que couber, a Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, com suas alterações e demais normas aplicáveis à espécie, ao qual as partes sujeitam-se a cumprir, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1 - O objeto desta Ata é o registro dos preços da **PROMITENTE CONTRATADA** para seleção da proposta mais vantajosa para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA (COM REPOSIÇÃO DE PEÇAS, PRODUTOS E ACESSÓRIOS ORIGINAIS) NOS VEÍCULOS QUE COMPÕEM A FROTA MUNICIPAL, SEJAM ELES, PRÓPRIOS, CEDIDOS, CONVENIADOS E LOCADOS (ATUAIS E FUTUROS) DO MUNICÍPIO DE ACARI RN**, devidamente quantificados e especificados na proposta comercial de preços apresentada no **Pregão Presencial nº 002/2019**.

1.2 - Os preços da **PROMITENTE CONTRATADA**, constantes desta Ata de Registro de Preços, ficam declarados registrados para fins de cumprimento deste instrumento.

1.3 - A existência de preços registrados não obriga os órgãos participantes a firmarem as contratações que deles poderão advir, ficando-lhes facultado a utilização de outras licitações, sendo assegurado ao beneficiário do registro preferência em igualdade de condições.

1.4 - Fica a **PROMITENTE CONTRATADA** obrigada a aceitar, nas mesmas condições licitadas os acréscimos que se fizerem necessários nas aquisições, até 100% (cem por cento) do valor inicial.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS

2.1 - O registro de preços formalizado na presente Ata terá validade de 12 (doze) meses, cujo termo inicial será a data de sua assinatura, permanecendo em vigor os mesmos preços e condições observados no **Pregão Presencial nº 002/2019**, conforme abaixo:

LOTE 1 - VEÍCULOS A GASOLINA QUE COMPÕEM A FROTA MUNICIPAL

04 (QUATRO) FIAT UNO
 02 (DOIS) PALIO WAY
 01 (UM) PALIO WEEKEND
 01 (UM) SPIN
 01 (UM) FIESTA
 01 (UM) PRISMA
 02 (DOIS) VEÍCULOS SAVEIRO
 01 (UMA) DOBLÔ TIPO AMBULÂNCIA
 01 (UMA) MOTOCICLETA
 01 (UMA) BLAZER
 01 (UMA) DOBLÔ

ITEM	ESPECIFICAÇÕES	UNID	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
01	Valor referente a estimativa de preços por hora trabalhada na manutenção dos veículos	Hora	500	20,00	10.000,00

CLÁUSULA TERCEIRA - DOS ÓRGÃOS INTEGRANTES

3.1 - Integra o presente Registro de Preços o Município de Acari/RN, como órgão gerenciador. Respeitadas as disposições legais vigentes, poderão também integrar extraordinariamente, outras Prefeituras, Câmaras Municipais e órgãos conveniados.

CNPJ: 32.528.104/0001-60

OBJETO: CONTRATAÇÃO PRA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MECÂNICOS DO VEICULO TIPO FIAT TORO CABINE DUPLA FREENDON ANO 2016, MODELO 2017 DE PLACA QGQ 4780 DESTE MUNICÍPIO.

VALOR TOTAL: R\$ 350,00

Lucrécia/RN 30 DE MAIO DE 2019

Publicado por:
Victor Hugo de Oliveira Amaral
Código Identificador:2DD23902

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - SECRETARIA
MUNICIPAL DE SAÚDE
TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 17050001**

É dispensável licitação para a despesa abaixo especificada, devidamente justificada, com fundamento no art. 24, inciso XXII, da Lei 8.666/93, com suas alterações posteriores, e em conformidade com o parecer jurídico acostado aos autos.

PROCESSO:17050001/2019

NOME DO CREDOR: PN SERVIÇOS EM AUTOMOTORES DIESEL EIRELI

CNPJ: 32.528.104/0001-60

OBJETO: CONTRATAÇÃO PRA FORNECIMENTO DE PEÇAS PARA MANUTENÇÃO DO VEICULO TIPO FIAT TORO CABINE DUPLA FREENDON ANO 2016, MODELO 2017 DE PLACA QGQ 4780 DESTE MUNICÍPIO.

VALOR TOTAL: R\$ 2.590,00

Lucrécia/RN 30 DE MAIO DE 2019

Publicado por:
Victor Hugo de Oliveira Amaral
Código Identificador:8B882178

**GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 001/2019**

Pregão Presencial: nº 003/2019
Extrato do Primeiro Termo de Apostilamento a Ata de Registro de Preços nº 002/2019, Celebrado Entre a Prefeitura Municipal de Lucrécia e a Empresa Posto Lucrécia LTDA – Cnpj nº 03.248.805/0001-47. DO OBJETO: O presente instrumento tem como objeto a alteração na cláusula primeira da Ata de Registro de Preços nº 002/2019. Valor após reajuste: Gasolina Comum: Preço unitário: R\$ 4,78 (Quatro Reais e Setenta e Oito Centavos); Quant. Remanescente: 71.400 L (Setenta e Um Mil e Quatrocentos Litros); Valor Global: R\$ 341.292,00 (Trezentos e Quarenta e Um Mil, Duzentos e Noventa e Dois Reais). Fundamento legal: Art. 65, II, d, c/c § 8º do mesmo artigo da Lei 8.666/93, atualizada pela Lei 9.648, de 27.05.98. Ficam ratificados os preços praticados no período de 03/04/2019 a 30/05/2019.

Lucrécia/RN, em 30 de Maio de 2019.

Publicado por:
Victor Hugo de Oliveira Amaral
Código Identificador:AE42A259

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARCELINO VIEIRA**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 010-PP/2019**

O Município de Marcelino Vieira/RN, através do gestor municipal, após análise jurídica, torna público o extrato da Homologação referente ao Pregão Presencial nº 010-PP/2019, cujo objeto é o registro de preços referente à futura contratação de empresa especializada na prestação de serviços de internet banda larga via fibra óptica necessários a interconexão digital entre a Prefeitura Municipal, Centro Administrativo Integrado, Secretarias e Setores da Prefeitura, para atender o Município de Marcelino Vieira-RN, faz-se a Homologação a empresa denominada Juridicamente de Brisanel Serviços de Telecomunicações Ltda. inscrito no CNPJ/MF nº 04.601.397/0001-28, vencedora dos itens conforme planilhas constantes na Ata da Sessão de licitação, cuja a soma dos valores importa em R\$: 6.140,00 (Seis mil cento e quarenta reais), com quantitativos conforme TR e solicitação de uso, empresa vencedora do presente certame.

KERLES JÁCOME SARMENTO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Franck Jackson de Araújo
Código Identificador:6F3B289C

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 011-PP/2019**

O Município de Marcelino Vieira/RN, através do gestor municipal, após análise jurídica, torna público o extrato da Homologação referente ao Pregão Presencial nº 011-PP/2019, cujo objeto é o registro de preços referente à futura e eventual prestação de serviço para fornecimento de lanche, marmitex, bolos e salgados, sucos e refrigerantes para atender as necessidades das secretarias municipais de Administração, Saúde, Assistência Social, Educação, Cultura, Esportes e Turismo, Obras Urbanismos, Agricultura Abastecimento e Recursos Hídricos, Transporte e Transito, Fazenda e Gabinete do Prefeito, para do Município de Marcelino Vieira-RN, faz-se a Homologação a microempresadora Tatiane Fernandes Neris dos Santos – ME, inscrita no CNPJ nº 20.494.458/0001-51, vencedora dos itens conforme planilhas constantes na Ata da Sessão de licitação, cuja a soma dos valores importa em R\$ 83.550,00 (Oitenta e três mil, quinhentos e cinquenta reais), conforme solicitação, respectivamente vencedora do presente certame.

KERLES JÁCOME SARMENTO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Franck Jackson de Araújo
Código Identificador:E346BC09

**GABINETE DO PREFEITO
CONTRATO**

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Contrato de serviços por Tempo Determinado para Atender a Necessidades Temporárias de Excepcional Interesse Público. Art. 37, IX, CF/88 e Lei Municipal nº 294/2017.

Pelo presente instrumento de Contrato Temporário de Prestação de Serviços, sendo de um lado como contratante, o **Município de Marcelino Vieira-RN**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº 08.357.618/0001-15, sediado na rua Cel. José Marcelino, nº 109, centro, neste ato representado pelo seu Prefeito, Sr. Kerles Jácome Sarmiento, brasileiro, casado, microempresário, domiciliado na rua Prof. Manoel Raimundo, s/n, Marcelino Vieira-RN, inscrito no CPF sob o nº. 490.620.264-00 e no RG nº. 826.966-SSP/RN, do outro lado, como contratada, **a pessoa de Jullvenne Galdino da Rocha Lopes**, brasileira, solteira, fisioterapeuta inscrita no CREFITO sob o nº 268784-F, domiciliada na rua Vicente Lopes Cardoso, nº176, centro de Marcelino Vieira-RN, inscrita no RG com o nº 002.920.732-ssp/RN e no CPF/MF com o nº 105.737.144-01, por meio deste instrumento, celebram a presente relação de trabalho temporária motivada por excepcional interesse público, nos seguintes termos expostos nas seguintes Cláusulas abaixo:

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARCELINO VIEIRA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 011-PP/2019

O Município de Marcelino Vieira/RN, através do gestor municipal, após análise jurídica, torna público o extrato da Homologação referente ao Pregão Presencial nº 011-PP/2019, cujo objeto é o registro de preços referente à futura e eventual prestação de serviço para fornecimento de lanche, marmitex, bolos e salgados, sucos e refrigerantes para atender as necessidades das secretarias municipais de Administração, Saúde, Assistência Social, Educação, Cultura, Esportes e Turismo, Obras Urbanismos, Agricultura Abastecimento e Recursos Hídricos, Transporte e Transito, Fazenda e Gabinete do Prefeito, para do Município de Marcelino Vieira-RN, faz-se a Homologação a microempreendedora Tatiane Fernandes Neris dos Santos – ME, inscrita no CNPJ nº 20.494.458/0001-51, vencedora dos itens conforme planilhas constantes na Ata da Sessão de licitação, cuja a soma dos valores importa em R\$ 83.550,00 (Oitenta e três mil, quinhentos e cinquenta reais), conforme solicitação, respectivamente vencedora do presente certame.

KERLES JÁCOME SARMENTO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Franck Jackson de Araújo
Código Identificador:E346BC09

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 31/05/2019. Edição 2030
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<http://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ACARI

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,
TRIBUTAÇÃO E FINANÇAS
DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 003/2019 DE 01 DE MARÇO
DE 2019

DECRETO 00003/2019 de 01 de Março de 2019.

Abre Crédito Suplementar ao Orçamento do exercício de 2019 e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ACARI-RN, no uso de atribuições que lhe são conferidas por Lei e de conformidade com o que faculta a o art. 6º, inciso II, da Lei Nº 1.113/2018, de 21 de Dezembro de 2018.

DECRETA:

Art. 1.º - Fica aberto ao orçamento vigente um Crédito Suplementar da importância de R\$ 32000.00 (TRINTA E DOIS MIL REAIS) na dotação constante do anexo I, deste Decreto.

Art.2.º - Constitui fontes de recursos para cobertura do presente crédito suplementar, na forma da Lei Federal n.º 4.320, de 17 de março

Expediente:

Federação dos Municípios do Rio Grande do Norte - FEMURN

DIRETORIA

BIÊNIO 15/01/2019 – 15/01/2021

Presidente: Prefeito José Leonardo Cassimiro de Araújo

1º Vice-Presidente: Prefeita Mara Lourdes Cavalcanti

2º Vice-Presidente: Prefeito Luiz Eduardo Bento da Silva

3º Vice-Presidente: Prefeita Maria Bernadete Nunes Rego Gomes

4º Vice-Presidente: Prefeito Thales André Fernandes

5º Vice-Presidente: Prefeito Odon Oliveira de Souza Junior

1º Secretário: Prefeito Dagoberto Bessa Cavalcante

2º Secretário: Prefeito José Edvaldo Guimarães Júnior

1º Tesoureiro: Prefeito Laerte Ney de Paiva Fagundes

2º Tesoureiro: Prefeita Marina Dias Marinho

CONSELHO FISCAL

1 - Prefeita Jeane Carlina Saraiva Ferreira de Souza

2 - Prefeito Chilon Batista de Araújo Neto

3 - Prefeito José Arnor da Silva

SUPLENTES DO CONSELHO FISCAL

1 - Prefeito José Marques Fernandes

2 - Deusdete Gomes de Barros

3 - Prefeito Anteonmar Pereira da Silva

O Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

de 1964, prevista no Art. 43, §1.º inciso III, a anulação parcial da dotação orçamentária constante do anexo II, deste Decreto.

Art.3.º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Acari/RN, 01 de Março de 2019.

ISAÍAS DE MEDEIROS CABRAL

Prefeito Municipal

ANEXO I - SUPLEMENTAÇÃO

DATA	UN	CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL	ELEMENTO	ESFERA	VALOR
01/03/2019	06	10.302.0008.0043.2007	3390300000	SEGURIDADE	8.000,00
01/03/2019	07	25.752.0011.0059.1098	3390390000	FISCAL	2.000,00
01/03/2019	07	25.752.0011.0059.1098	3390390000	FISCAL	4.000,00
01/03/2019	08	12.361.0015.0179.2026	3390300000	FISCAL	5.000,00
01/03/2019	08	12.361.0015.0179.2026	3390300000	FISCAL	5.000,00
01/03/2019	08	12.361.0015.0179.2026	3390300000	FISCAL	3.000,00
01/03/2019	08	12.361.0015.0179.2026	3390300000	FISCAL	5.000,00
TOTAL					32.000,00

ANEXO II - ANULAÇÃO

DATA	UN	CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL	ELEMENTO	ESFERA	VALOR
01/03/2019	06	10.302.0008.0043.2007	3390300000	SEGURIDADE	8.000,00
01/03/2019	07	25.752.0011.0059.1098	3390360000	FISCAL	2.000,00
01/03/2019	07	25.752.0011.0059.1098	4490520000	FISCAL	4.000,00
01/03/2019	08	12.361.0015.0179.2026	3390390000	FISCAL	5.000,00
01/03/2019	08	12.361.0015.0179.2026	3390390000	FISCAL	5.000,00
01/03/2019	08	12.361.0015.0179.2026	3390300000	FISCAL	3.000,00
01/03/2019	08	12.361.0015.0179.2026	3390390000	FISCAL	5.000,00
TOTAL					32.000,00

Publicado por:

Matheus Italo Batista Gomes de Araujo

Código Identificador:4040434A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,
TRIBUTAÇÃO E FINANÇAS
DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 004/2019 DE 01 DE MARÇO
DE 2019

DECRETO ORÇAMENTÁRIO N.º 00004/2019, de 01 de Março de 2019.

Altera os Quadros de Detalhamento das Despesas (QDD) do Orçamento do exercício de 2019 e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Acari – RN, usando de atribuições legais que lhe são conferidas pelos Art. 36 e 37, da Lei Municipal N.º 1.103/2018, de 07 de Junho de 2018.

DECRETA:

Art. 1.º Fica o Setor Contábil autorizado a remanejar a importância de R\$ 188100.00 (CENTO E OITENTA E OITO MIL E CEM REAIS), constante do orçamento desta Prefeitura, para reforço das dotações orçamentárias especificadas no Anexo I, deste Decreto.

Art. 2.º Constitui fontes de recursos para cobertura do remanejamento de que trata o artigo anterior, a anulação de igual importância das dotações orçamentárias discriminadas no Anexo II, deste Decreto.

Art. 3.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Acari – RN, 01 de Março de 2019.

ISAÍAS DE MEDEIROS CABRAL

Prefeito Municipal

ressalvados os cargos acumuláveis previsto na Constituição Federal. Em caso positivo, apresentar provas do cargo, emprego ou função do outro órgão ao qual tem vínculo;

7. Apresentar cópia da última declaração de Imposto de Renda apresentada à Secretaria da Receita Federal, acompanhada do respectivo recibo de entrega e das atualizações e/ou complementações, ou, no caso do(a) admitido(a) não ser declarante, assinar no ato da apresentação a declaração de bens e valores;

8. Duas fotos 3x4 recentes;

9. Documento de inscrição no PIS ou PASEP (se houver);

10. Certidão Negativa de antecedentes Criminais da Justiça Estadual, Federal e Eleitoral de 1º e 2º instância;

11. Declaração de Quitação Eleitoral com cópia e original do Título de Eleitor;

12. Declaração de quitação junto ao conselho de classe, nos cargos exigidos, conforme edital do concurso; bem como apresentação de cópia e original da carteira de inscrição do seu respectivo conselho de classe.

13. Quitação do Serviço Militar para os candidatos aprovados do sexo masculino.

14. Cópia e Original da Certidão de Nascimento e/ou Casamento do(a) candidato(a) aprovado(a)

15. Cópia e Original da(s) Certidão(ões) de nascimento dos filhos, caso possuam.

16. Cópia Legível do cartão bancário do Banco do Brasil para crédito dos valores referentes à remuneração do cargo para o qual o(a) candidato(a) será nomeado(a), caso possua conta ativa.

OBS: A falta de qualquer um dos documentos exigidos nesse edital impedirá a nomeação e posse do(a) candidato(a).

ANEXO III

EDITAL Nº. 003/2018

RELAÇÃO DE EXAMES MÉDICOS

- a) Hemograma completo (incluindo plaquetas);
- b) Classificação sanguínea (grupo ABO e fator RH);
- c) Glicemia de jejum – validade 06 meses;
- d) TGO-TGP- Gama GT – validade 06 meses;
- e) Ureia e creatinina;
- f) Sumário de urina e exame parasitológico de fezes;
- g) Eletrocardiograma com laudo do Cardiologista;
- h) Radiografia de tórax (PA/P) – com laudo do radiologista;
- i) HBsAg, Anti-HBC, Anti-HBS e Anti-HCV;
- j) VDRL;
- l) Atestado de sanidade mental (assinado por psiquiatra);
- m) Atestado de saúde física realizado por um Médico do Trabalho, bem como o candidato aprovado para a vaga de Portador de Necessidades Especiais – PNE deverá apresentar atestado comprovando a patologia;
- n) Exames toxicológicos (para os cargos de Motorista e Operador de Máquina).

Publicado por:

Marcos Antônio Dantas Gomes
Código Identificador:66822318

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE PREFEITURA MUNICIPAL DE LUCRÉCIA

GABINETE DO PREFEITO PORTARIA Nº. 363/2019 - PML

A Prefeita Municipal de Lucrécia, no uso de suas atribuições legais, notadamente o que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Encerrar a Cessão do servidor público municipal **Éder Suassuna de Oliveira, portador do CPF: 042.945.264-08, matrícula 090163-6**, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar de Serviços Diversos, cedido a Promotoria de Justiça da Comarca de Almino Afonso/RN.

Art. 2º - Em razão de que trata o artigo anterior o referido servidor deverá retornar ao quadro funcional da Administração Direta, mediante a decisão do Conselho Nacional do Ministério Público, devendo o mesmo apresentar-se na Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos - SEMARH, para os procedimentos cabíveis.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Lucrécia-RN, 24 de maio de 2019.

MARIA DA CONCEIÇÃO DO NASCIMENTO DUARTE

CPF. : 970.648.404-30

Prefeita

Publicado por:

Maria Amélia do Amaral

Código Identificador:190AD98D

GABINETE DO PREFEITO PORTARIA Nº. 364/2019 – PML

A Prefeita Municipal de Lucrécia, no uso de suas atribuições legais, notadamente o que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º– Conceder 01 (uma) diária no valor de R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais), ao Servidor **José Adson Costa da Cunha**, CPF nº 021.399.164-09, RG 1.487.498 SSP/RN, Matrícula 090072-9, ocupante do cargo de **Motorista**, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, para custear despesas decorrentes de sua viagem a capital do Estado, Natal/RN, neste dia 28 de maio de 2019, no transporte de pacientes para consultas e exames especializados nos Hospitais LIGA CECAN, Onofre Lopes e Universidade Odontológica.

Art. 2º – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura de Lucrécia - RN, 28 de maio de 2019.

MARIA DA CONCEIÇÃO DO NASCIMENTO DUARTE

CPF. : 970.648.404-30

Prefeita

Publicado por:

Maria Amélia do Amaral

Código Identificador:C8BF98BF

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE PREFEITURA MUNICIPAL DE MARCELINO VIEIRA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO Nº 2019.05.27-0001

O Município de Marcelino Vieira/RN, torna público a assinatura do Termo de Contrato nº 2019.05.27-0001, referente a Inexigibilidade de Licitação nº 005-IN/2019, cujo objeto é a contratação da apresentação artística da Mobral Cantor & Farra de Bakana, para o dia 13 de junho de 2019, no evento “Tradicional Festa do Povão”, no município de Marcelino Vieira-RN. Com o valor de R\$ 8.000,00 (Oito mil reais), CONTRATANTE o Sr. Kerles Jácome Sarmento – Prefeito Municipal e CONTRATADO: Luiz Carlos do Rêgo Campos - ME., inscrito no CNPJ nº 17.366.807/0001-45, detentora exclusiva dos direitos do Artista supracitada. Assinado por seus representantes.

Publicado por:

Franck Jackson de Araújo

Código Identificador:06187DC5

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO Nº 011-PP/2019

O Município de Marcelino Vieira-RN, através do setor de licitações, torna público o Resultado do Pregão Presencial nº 011-PP/2019. Objeto: é a futura e eventual prestação de serviço para fornecimento de lanche, marmiteix, bolos e salgados, sucos e refrigerantes para atender as necessidades das secretarias municipais de Administração, Saúde, Assistência Social, Educação, Cultura, Esportes e Turismo, Obras Urbanismos, Agricultura Abastecimento e Recursos Hídricos, Transporte e Transito, Fazenda e Gabinete do Prefeito. Foi Vencedora a microempreendedora Tatiane Fernandes Neris dos Santos – MEI, inscrita no CNPJ nº 20.494.458/0001-51, representada legalmente por Tatiane Fernandes Neris dos Santos. O pregoeiro encaminhará o processo a Setor Jurídico para análise e Emissão de Parecer, para que devidamente seja Adjudicado, Homologado, realizadas as publicações e demais aos administrativos.

FRANCK JACKSON DE ARAÚJO
Pregoeiro.

Publicado por:
Franck Jackson de Araújo
Código Identificador:8341FBC6

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A ABRIL/2019 - 1º QUADRIMESTRE

RGF - ANEXO 2 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "b") / MDF 6ª Edição				RS 1,00
DÍVIDA CONSOLIDADA	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2019		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
DÍVIDA CONSOLIDADA - DC (I)	2.205.235,55	2.205.235,55	-	-
Dívida Mobiliária				
Dívida Contratual	2.205.235,55	2.205.235,55	-	-
Interna	2.205.235,55	2.205.235,55		
Externa				
Precatórios posteriores a 05/05/2000 (inclusive) - Vencidos e não pagos				
Outras Dívidas				
DEDUÇÕES (II)	1.898.792,55	1.532.435,88	-	-
Disponibilidade de Caixa Bruta	1.997.610,81	1.571.702,14		
Demais Haveres Financeiros				
(-) Restos a Pagar Processados (Exceto Precatórios)	98.818,26	39.266,26		
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (DCL) (III) = (I - II)	306.443,00	672.799,67	-	-
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	18.137.535,34	18.400.270,20		
% da DC sobre a RCL (I/RCL)	12,16%	11,98%		
% da DCL sobre a RCL (III/RCL)	1,69%	3,66%		
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - 120%	21.765.042,41	22.080.324,24		
DETALHAMENTO DA DÍVIDA CONTRATUAL	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2019		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
DÍVIDA CONTRATUAL (IV = V + VI + VII + VIII)	2.205.235,55	2.205.235,55	-	-
DÍVIDA DE PPP (V)				
PARCELAMENTO DE DÍVIDAS (VI)	1.785.095,96	1.785.095,96	-	-
De Tributos				
De Contribuições Sociais	1.785.095,96	1.785.095,96	-	-
Previdenciárias	1.785.095,96	1.785.095,96		
Demais Contribuições Sociais				
Do FGTS				
Com Instituição Não Financeira				
DÍVIDA COM INSTITUIÇÃO FINANCEIRA (VII)	-	-	-	-
Interna				
Externa				
DEMAIS DÍVIDAS CONTRATUAIS (VIII)	420.139,59	420.139,59		
OUTROS VALORES NÃO INTEGRANTES DA DC	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2019		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
PRECATÓRIOS ANTERIORES A 05/05/2000				
INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA	-	-	-	-
DEPÓSITOS				
RP NÃO-PROCESSADOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES				
ANTECIPAÇÕES DE RECEITA				

ORÇAMENTÁRIA - ARO					
REGIME PREVIDENCIÁRIO					
DÍVIDA CONSOLIDADA PREVIDENCIÁRIA	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2019			
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre	
DÍVIDA CONSOLIDADA PREVIDENCIÁRIA (IX)	-	-	-	-	-
Passivo Atuarial					
Demais Dívidas					
DEDUÇÕES (X)	-	-	-	-	-
Disponibilidade de Caixa Bruta					
Investimentos					
Demais Haveres Financeiros					
(-) Restos a Pagar Processados					
OBRIGAÇÕES INTEGRANTES DA DC	NÃO				
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA (XI) = (IX - X)	-	-	-	-	-

Publicado por:
Vandygna Emiliana Chaves da Silva
Código Identificador:E22C14B4

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A ABRIL/2019 - BIMESTRE MARÇO/ABRIL

LRf, art. 48 - Anexo VII	RS 1,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	VALOR
Receita Corrente líquida	18.674.520,07
Receita Corrente líquida Ajustada	18.674.520,07
DESPESA COM PESSOAL	VALOR
Despesa Total com Pessoal - DTP	10.208.103,96
Limite Máximo (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - <=>	10.084.240,84
Limite Prudencial (parágrafo único, art. 22 da LRF) - <=>	9.580.028,80
DÍVIDA CONSOLIDADA	VALOR
Dívida Consolidada Líquida	573.981,41
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	22.409.424,08
GARANTIAS DE VALORES	VALOR
Total das Garantias Concedidas	
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR
Operações de Crédito Internas e Externas	
Operações de Crédito por Antecipação da Receita	
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito Externas e Internas	
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito por Antecipação da Receita	
RESTOS A PAGAR	INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR DO EXERCÍCIO
	INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO
Valor Total	-
DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)	
Fonte:	
ICONE Sistemas - WinSepF (V53.24.203.0554)	

Publicado por:
Vandygna Emiliana Chaves da Silva
Código Identificador:2F347852

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA DEMONSTRATIVO DAS GARANTIAS DE CONTRAGARANTIAS DE VALORES

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DAS GARANTIAS DE CONTRAGARANTIAS DE VALORES
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A ABRIL/2019 - BIMESTRE MARÇO/ABRIL

RGF - ANEXO III (LRF, art. 55, inciso I, alínea "c" e art. 40, § 1º)			
GARANTIAS CONCEDIDAS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDOS DO EXERCÍCIO	
		Até o 1º Semestre	Até o 2º Semestre
EXTERNAS (I)			
Aval ou fiança em operações de crédito			
Outras garantias nos Termos da LRF			

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARCELINO VIEIRA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO Nº 011-PP/2019

O Município de Marcelino Vieira-RN, através do setor de licitações, torna público o Resultado do Pregão Presencial nº 011-PP/2019. Objeto: é a futura e eventual prestação de serviço para fornecimento de lanche, marmitex, bolos e salgados, sucos e refrigerantes para atender as necessidades das secretarias municipais de Administração, Saúde, Assistência Social, Educação, Cultura, Esportes e Turismo, Obras Urbanismos, Agricultura Abastecimento e Recursos Hídricos, Transporte e Transito, Fazenda e Gabinete do Prefeito. Foi Vencedora a microempresadora Tatiane Fernandes Neris dos Santos – MEI, inscrita no CNPJ nº 20.494.458/0001-51, representada legalmente por Tatiane Fernandes Neris dos Santos. O pregoeiro encaminhará o processo a Setor Jurídico para análise e Emissão de Parecer, para que devidamente seja Adjudicado, Homologado, realizadas as publicações e demais aos administrativos.

FRANCK JACKSON DE ARAÚJO
Pregoeiro.

Publicado por:
Franck Jackson de Araújo
Código Identificador:8341FBC6

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 29/05/2019. Edição 2028
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<http://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>